



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 059/2021 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 059/2021

Livro 01 Folhas 04-V

Prainha (PA), 29/09/21

Josiane Pereira Liana
Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

CONSIDERANDO a solicitação do servidor da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA** – Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)**, que se deslocará à cidade de Santarém nos dias 30/09 a 01 de outubro de 2021, para assessorar os vereadores no I Seminário de capacitação da AMUT para vereadores da Região Oeste do Pará.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 29 de setembro 2021.

[Assinatura]
ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
- VEREADOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 de setembro de 2021.

[Assinatura]
Yarany Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/GP